



EDITAL N° 17/2026-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA** para atuar no curso ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e na Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A presente seleção para **COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA** será regida por este Edital, executado pela DAA/PROGRAD/NECAD/DEAD.

1.1. Destina-se ao provimento de vaga existente prevista no quadro de vagas do item 3.1, exclusivamente por docente efetivo(a)da UEPA.

1.2. Poderão inscrever-se Docentes do quadro efetivo do Centro de Ciências Naturais da UEPA da UEPA com perfil/formação na área de abrangência do respectivo curso, residentes na Região Metropolitana de Belém-Pará.

1.3. Os dias e horários da atuação presencial do(a) **COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS** serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Sistema UAB e do Calendário Acadêmico da UAB/UEPA, podendo incluir horários noturnos e sábados.

1.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) que vier a assumir a função de **COORDENADOR(A) DO CURSO** fará jus a bolsa mensal, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período que rege o Edital, conforme Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, **não estabelecendo novo vínculo funcional com a UEPA ou com a CAPES/UAB**.

1.5. Conforme o Art. 5º da Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao(a) participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006, bem como outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE.

1.6. O processo seletivo de que trata este edital terá validade por 05 (cinco) anos.

1.7. A participação dos(as) candidatos(as) implica na ciência dos requisitos exigidos para a vaga e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. Em atendimento ao art. 19 da Portaria Capes nº 309, de 27/09/2024 poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, professores(as) efetivos(as) da UEPA, vinculados(as) ao Departamento de Ciências Naturais do CCSE/UEPA, lotados em Belém.

2.2. Os(As) candidatos(as) devem ser integrantes do corpo docente do curso ao qual ocorrerão à vaga e atender aos requisitos mínimos do Item 4 deste Edital.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. O PSS disponibilizará 01 (uma) vaga para uma vaga mais cadastro reserva para a Coordenação do curso de graduação **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA**, vinculados ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade do Estado do Pará. Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva para atender eventuais necessidades de convocação posteriores, conforme Quadro 01, a seguir:

QUADRO 01	
FUNÇÃO	VAGAS
COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA	01 + CR

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA

- 4.1 Ser professor(a) efetivo(a) da instituição, com formação na área das Ciências Naturais - Física, Química ou Biologia, com titulação mínima de doutorado e ser integrante do corpo docente do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais EAD da UEPA;
- 4.2 Ter ministrado aula no Curso de Licenciatura em Ciências Naturais com habilitações em Biologia, Química ou Física na modalidade EAD da UEPA;
- 4.3 Ter experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério superior;
- 4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, para o desempenho da função;
- 4.5 Ter disponibilidade para realizar visitas técnicas presenciais aos polos UAB;
- 4.6 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a lei nº11.273/2006 e a Portaria nº 183/2006-CAPES.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma de eventos deste edital;
- 5.2 Somente será aceita uma inscrição por candidato e deverá ser realizada via e-mail inscricao.uab@uepa.br;
- 5.3 No momento da solicitação de inscrição na página do processo seletivo, o candidato deverá preencher, no Formulário de Inscrição (Anexo II), o Polo de opção de vaga, tipo de vaga e o tipo de vínculo, conforme anexo II, preencher os demais dados solicitados e anexar, em um ÚNICO arquivo em formato .pdf , com tamanho máximo de 10 megabytes, intitulado com o nome do candidato, os seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Formulário de Inscrição (Anexo VII);
 - b) Cópias dos diplomas de graduação e doutorado (frente e verso), devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor;
 - c) Comprovante de vínculo como docente da UEPA (declaração emitida pela chefia imediata ou SIGAA);
 - d) Comprovante de experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério superior;
 - e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (comprovando regularidade com o último processo eleitoral);
 - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

- g) Declaração de disponibilidade de 20horas semanais para o desempenhoda função,sem comprometimento da carga horária docente da instituição (ANEXO V);
- h) Declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas aos polos presenciais (ANEXO VI);
- i) Declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal (ANEXO V);
- j) Carta de Intenção, conforme modelo Anexo III.

5.4 O candidato que não anexar a documentação exigida ou não atender aos requisitos mínimos previstos no subitem 5.3 será eliminado do processo.

5.5 A responsabilidade pela documentação enviada será exclusivamente do candidato.

5.6 A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por problemas no envio do arquivo causados por motivo de ordem técnica na geração do arquivo pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento e a gravação do arquivo de que trata o item 5.3 no sistema de inscrições da UEPA.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá a atribuição de pontuação à Análise de Documentos e à Carta de Intenção, conforme Item 5.3.

6.2 O resultado será divulgado na data indicada no cronograma inscrito no Anexo I.

6.3 A Análise dos Documentos terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme discriminado no Anexo II.

6.4 A Análise da carta de intenção terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme discriminado no Anexo III.

6.5 Os resultados serão divulgados na página do processo www2.uepa.br/psuabcc26.

7. DOS RECURSOS

7.1 É facultado a qualquer candidato interpor **um único recurso** para cada uma das pontuações, no prazo de até 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma.

7.2 O recurso deverá ser enviado via e-mail pss.uab@uepa.br e dentro dos prazos estabelecidos pelo Cronograma anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no Anexo IV, devidamente preenchido e assinado.

7.3 O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará aos avaliadores para emissão de parecer e posterior divulgação do resultado da análise.

7.4 O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, considerando os documentos anexados no ato da inscrição, não podendo anexar novos documentos.

7.5 O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 7.1 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos na análise dos documentos e na carta de intenção e terá o valor máximo de 20 pontos.

8.2 O(A) candidato(a) que obtiver menos de 10,0 pontos no somatório das duas etapas será considerado desclassificado(a), sendo eliminado do processo.

8.3 Os candidatos serão classificados, em cada função, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.4 No caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

8.5 Os candidatos aprovados e não classificados no limite das vagas ofertadas comporão cadastro de reserva,para atender eventuais necessidades de convocação posteriores.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma do item 5 deste Edital, na página do processo www2.uepa.br/psuabcc26.

10. VINCULAÇÃO

10.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado no limite das vagas ofertadas deverá apresentar os seguintes documentos na ocasião da vinculação:

- Ficha Termo de Compromisso do(a) Bolsista do Programa UAB.
- Declaração de não acúmulo de bolsas.
- Documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos submetidos no ato da inscrição.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

I– Acompanhar e supervisionar as atividades de tutores presenciais e a distância, dos(as) professores(as) formadores(as), bem como acompanhar as atividades do(a) coordenador(a) de tutoria e dos(as) coordenadores(as) de polos;

II– Coordenar as atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas do curso;

III– Alimentar e atualizar, no prazo máximo de 30 dias, o mapa de notas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA);

IV– Acompanhar as avaliações de desempenho, realizadas ao final de cada disciplina, fazendo constar os resultados nos relatórios do Curso;

V– Encaminhar, bimestralmente, os registros físicos e eletrônicos relacionados à gestão acadêmica e pedagógica do curso.

VI– Solicitar à Coordenação Geral da UAB o pagamento de bolsas e/ou diárias aos(as) docentes e colaboradores(as), aquisição de passagens e materiais de consumo ou permanentes necessários à realização do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico e o planejamento financeiro aprovado;

VII– Acompanhar a gestão dos recursos financeiros captados pela realização do curso;

VIII– Convocar reunião com os(as) docentes e representantes dos(as) discentes do Curso;

IX– Articular, permanentemente, os atos acadêmicos e administrativos com o Departamento, Conselho de Centro, Coordenação Geral da UAB, PROPESP e PROGES, fornecendo as informações necessárias sempre que solicitadas;

X– Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do(a) aluno(a);

XI– Elaborar em conjunto com o colegiado do curso, o sistema de avaliação do(a) aluno(a);

XII– Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;

XIII– Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos(as), em conjunto com a Coordenação Geral da UAB;

XIV– Verificar “*in loco*” o bom andamento dos cursos;

XV– Informar para Coordenação da UAB a relação mensal de bolsistas aptos(as) e inaptos(as) para o recebimento de bolsa(s).

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1 Para a Coordenação de Curso será concedida 01 (uma) bolsa mensal de acordo com a Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, pelo tempo de duração da Chamada, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

12.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao(a) bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

12.3 Os(As) bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar, junto a UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado pela Coordenação Geral da UAB, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.

12.4 Os recursos para o pagamento das bolsas é exclusivamente proveniente da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas sofrer atraso ou for interrompido eventualmente, o restabelecimento dependerá da CAPES.

12.5 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital - a qualquer tempo - e no Termo de Compromisso do(a) bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa(s) a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente.

13.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pss.uab@uepa.br.

13.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o(a) candidato(a) que não o fizer no prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital.

13.4 Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, Portaria nº 187 de 28 de setembro de 2023, Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024 e Portaria nº 506 de 10 de julho de 2025.

13.5 Para preservar os candidatos da divulgação pública de informações pessoais estas não serão publicadas no resultado final, como a data de nascimento, dado utilizado como critério de desempate, sendo possível, em caso de dúvidas, solicitar essa informação à UEPA, via requerimento.

13.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo seletivo, divulgados na Internet, no endereço eletrónico www2.uepa.br/psuabcc26.

13.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, que serão publicadas no site www2.uepa.br/psuabcc26.

13.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, DAA/PROGRAD e NECAD/DEAD.

Belém, 11 de fevereiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL N° 17/2026-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	11/02/2026
Prazo para impugnação do Edital	12/02/2026 e 13/02/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
Período de inscrições dos candidatos	14/02/2026 a 01/03/2026
PERÍODO DE ANÁLISE	
Resultado Preliminar - Análise (Documentos e Carta de Intenção)	05/03/2026
Recurso sobre as Análises (Documentos e Carta de Intenção)	06/03/2026 a 08/03/2026
Resultado dos Recursos	09/03/2026
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	10/03/2026



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL N° 17/2026-UEPA

ANEXO II

QUADRO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA

Nº	REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Titulação	DOUTOR	2,0
02	Tempo de serviço na UEPA	05 a 07 anos	0,5
03	Experiência no magistério superior	05 a 07 anos	0,5
04	Experiência como docente de curso na modalidade a distância no Ensino Superior	05 meses a 05 anos	3,5
05	Experiência em coordenação de curso na modalidade a distância no Ensino Superior	05 meses a 05 anos	3,5
TOTAL			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL N° 17/2026- UEPA

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Nome do Candidato:

Elabore um texto relatando:

Sua Experiência Profissional e acadêmica (3,0 pontos)

Sua Experiência em cursos de Educação a Distância (3,0 pontos)

Proposta a ser desenvolvida na Gestão do Curso de Ciências Naturais a Distância da UAB (4,0 pontos)

BELÉM , _____ de _____ de 2026.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL N°17/2026-UEPA

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
CPF: _____

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:

- () Recurso ao resultado provisório da pontuação da Análise de Documentos
() Recurso ao resultado provisório da pontuação da Carta de Intenção

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail pssuab@uepa.br, no período previsto no edital.

EDITAL N° 17/2026-UEPA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
E NÃO RECEBE OUTRA BOLSA DA CAPES/CNPQ

Eu, _____

CPF: _____, declaro para os devidos fins que:

- a) Tenho disponibilidade para cumprimento da carga horária de 20 horas semanais ao Programa, sendo 10 horas presenciais e 10 horas na Plataforma Moodle, podendo incluir os finais de semana.
- b) Não recebo qualquer outra bolsa de fomento governamental, paga pela CAPES e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, conforme portaria 01/2007 da CAPES/CNPQ.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura



EDITAL N°17/2026-UEPA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAR VISITAS TÉCNICAS

Eu, _____

CPF: _____, declaro para os devidos fins que, tenho disponibilidade para realizar visitas técnicas aos polos presenciais, a fim de observar e garantir o bom funcionamento onde o curso está sendo oferecido.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCACAO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL N° 17/2026-UEPA

ANEXO VII

Formulário de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO			
		DATA DO NASCIMENTO	/ /
ESTADO CIVIL		NACIONALIDADE	
NATURALIDADE		CPF	
RG/ÓRGÃO EMISSOR		ENDEREÇO:	

2. FORMAÇÃO		
	GRADUAÇÃO/LICENCIATURA	EM _____
	ESPECIALIZAÇÃO	EM _____
	MESTRADO	EM _____
	DOUTORADO	EM _____
	PÓS-DOUTORADO	EM _____

3. DADOS DE CONTATO	
TELEFONE	
E-MAIL	
E-MAIL INSTITUCIONAL	

4. TIPO DE VÍCULO